

RECEBI O ORIGINAL

Em: 03/12/19

Mariano Acácio de Souza



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 071/19

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Mariano Acácio de Souza**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: km 26 da Rodovia AM 070, Ramal do 26, km 09, "Sítio São José", Zona Rural, Iranduba-AM.

CNPJ/CPF: 850.811.082-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99362-3657

PROCESSO NO: 4118.2017

ATIVIDADE: Captação de Água Subterrânea

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: km 26 da Rodovia AM 070, Ramal do 26, km 09, "Sítio São José", Zona Rural, nas seguintes coordenadas geográficas: 03°12'42,40" S e 60°18'21,28" W, Iranduba-AM

FINALIDADE: Agricultura Familiar (Cultura irrigada de maracujá)

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 4,3 m³/dia


VALIDADE: 05 ANOS


Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

03 DEZ 2019


Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente